

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

377/2023

A Vereadora **Terezinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, as providências que se fizerem necessárias no sentido prover os locais citados da infraestrutura urbana necessária:

->Redutor de Velocidade na Rua Maceió trecho compreendido entre a Avenida Waldemar Lopes Ferraz e Rua Cuiabá no Jardim Vila Lobos.

->Revisão e troca das lâmpadas comum por lâmpadas de led da iluminação do Jardim Vila Lobos;

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva atender a população no que tange a infraestrutura urbana com benfeitorias que irão resultar na melhoria da sinalização viária, da mobilidade urbana em diversos pontos da cidade, e que serão de grande importância a qualidade da população, pois são obras essenciais para o desenvolvimento do município.

Tais obras como redutores de velocidade, iluminação pública, sinalização, canaletão, pavimentação e recapeamento de vias urbanas e estradas rurais, são fundamentais para garantir a mobilidade urbana e pleno desenvolvimento.

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta proposição, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de setembro de 2023


TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora - União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26 / 09 / 23

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
22 SET. 2023 
PROT. Nº624
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)